

| Data                                                                                                   | CNPJ/CPF | Fornecedor                                              | Quantidade | Preço Unit. | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|
| 01/03/2018                                                                                             | 24383    | 00.495.124/0001-95 MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.        | 1          | 920,92      | 920,92       |
| 01/03/2018                                                                                             | 24421    | 00.495.124/0001-95 MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.        | 1          | 47.403,96   | 47.403,96    |
| 01/03/2018                                                                                             | 24425    | 00.495.124/0001-95 MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.        | 1          | 1.926,27    | 1.926,27     |
| 01/03/2018                                                                                             | 24428    | 00.495.124/0001-95 MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.        | 1          | 37,44       | 37,44        |
| 05/03/2018                                                                                             | 25270    | 01.392.228/0001-37 CLEANMAX SERVIÇOS LTDA               |            |             |              |
| POSTO DE PORTARIA, DIURNO, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – 44 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 05/03/2018.          |          |                                                         |            |             |              |
| 07/03/2018                                                                                             | 25579    | 18.033.552/0001-61 99 TECNOLOGIA LTDA.                  | 1          | 12.317,94   | 12.317,94    |
| Agenciamento serviços de transporte via aplicativo período de 03 a 06/18 Decreto 58119                 |          |                                                         |            |             |              |
| 19/03/2018                                                                                             | 29479    | 02.558.157/0001-62 TELEFÔNICA BRASIL S.A.               | 1          | 32.992,20   | 32.992,20    |
| TC 01/14 TELEFONIA COMUTATA CLAUSULAS CONTRATUAIS CONFORME ATA DE RP 14/SEMPLA/2013                    |          |                                                         |            |             |              |
| 26/03/2018                                                                                             | 30918    | 02.812.740/0001-58 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA          |            |             |              |
| Prestação de Serviços de Manejo de arvores 2 egps tipo B TC 04/14 SP/VP período de 01.04.18 a 30.09.18 |          |                                                         |            |             |              |
| 26/03/2018                                                                                             | 30921    | 02.812.740/0001-58 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA          | 1          | 972.448,92  | 972.448,92   |
| 26/03/2018                                                                                             | 30937    | 58.853.169/0001-74 POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 1          | 43.760,22   | 43.760,22    |
| Manejo de arvores 2egps tipo B TC 04/14 -SP/VP reajuste                                                |          |                                                         |            |             |              |
| Tapa Buraco TC 02/16 SP/VP MÊS 04 E 05                                                                 |          |                                                         | 600        | 475,63      | 285.378,00   |
| Total dos Serviços                                                                                     |          |                                                         |            |             | 1.494.088,98 |
| Total das Compras e Serviços contratados ...                                                           |          |                                                         |            |             | 1.495.289,18 |
| Total de Cancelamentos .....                                                                           |          |                                                         |            |             | 0,00         |

## SAPOEMBA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-061**  
**SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA**  
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064  
**2017-0.161.423-1 CARLOS HIROSHI WATANABE**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-061**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
**2016-0.269.874-7 ASSOCIACAO CARITATIVA DA SAGRADA FAMILIA**  
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- SOLICITAMOS QUE O INTERESSADO APRESENTE NOVO PROJETO EM RELACAO A LO-CALIZACAO DA ESCADA PARA NOVA ANALISE.  
**2018-0.019.142-8 CONDOMINIO EDIFICIO 25 DE MARCO**  
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- O PROSSEGUIMENTO DE QUAISQUER SOLICITACOES E ANALISES DESTES IMOVEL, PRES-CINDE DA APRESENTACAO DE PROJETO COMPLETO DE INTERVENCAO EM FACHADA PRINCIPAL, ACOMPANHADA POR REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(RRT) E POR PROFISSIONAL TECNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA TAL.

## EDUCAÇÃO

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                                      |                    |                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. |          |                                      |                    |                     |               |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INEP     | NOME                                 | CNPJ               | PROCESSO SEI        | VALOR         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35180439 | CEI MADRE CAMILA II                  | 47.895.586/0002-44 | 6016.2017/0014971-0 | R\$ 14.082,08 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35183908 | CEI SANTA TEREZINHA                  | 64.033.061/0030-72 | 6016.2017/0016961-4 | R\$ 6.940,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35482785 | CEI FRANCISCO YOSHIO                 | 53.081.881/0002-60 | 6016.2017/0013878-6 | R\$ 8.453,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35292643 | CEI KOLPING                          | 44.437.739/0003-00 | 6016.2017/0017101-5 | R\$ 7.214,94  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35181675 | CEI PE. JUAN CARLOS CASTRO GUARDIOLA | 08.849.334/0002-27 | 6016.2017/0016316-0 | R\$ 28.922,88 |

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 88/ Abril 2018 / Terceirizadas/ CEI

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 09/04 a 13/04/2018. Esclarece, ainda que:

- 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- 2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
- 3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
- 4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
- 5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
  - Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE
  - Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
  - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
  - Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
  - Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
  - Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
  - Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
  - Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:  
09/04 a 13/04/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:  
1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:  
- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.  
Faixa Etária 6 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 6 meses  
- Papa de fruta:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 6 meses  
Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Ovo e Suco de Melão com Abacaxi.  
Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Frango e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abobrinha, Brócolis, Carne Bovina e Suco de Melancia com Laranja.  
Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Acelga, Frango e Banana Prata.  
Notas:  
1. Feijão: deverá ser amassado.  
2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 6 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses  
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Banana prata.  
Terça-feira: Pera.  
Quarta-feira: Abacate.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Mamão.  
Faixa Etária 7 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 7 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 7 meses  
- Papa de fruta:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 7 meses  
- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Ovo e Suco de Melão com Abacaxi.  
Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Frango e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abobrinha, Brócolis, Carne Bovina e Suco de Melancia com Laranja.  
Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Acelga, Frango e Banana Prata.

Nota:  
1. Feijão: deverá ser amassado.  
2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 7 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses  
Papa Principal e Papa de Fruta :  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Banana Prata.  
Terça-feira: Arroz, Mandioca, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Pera.  
Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Chuchu, Escarola, Frango e Abacate.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura Repolho, Frango e Maçã.  
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Ovo e Mamão.  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Biscoito Doce.  
Terça-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Pão tipo Forma.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Fruta:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Suco de Melão com Abacaxi.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com cebola caramelizada, Legume Refogado (Beterraba) e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Refogado (Abóbora) e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne Bovina ao Molho de Tomate e Suco de Melancia com Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Refogada (Acelga) e Banana Prata.  
Notas:  
1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 8 a 11 meses  
09/04 a 13/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses  
Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Banana Prata.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Mandioca, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Pera.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Chuchu, Escarola, Frango e Abacate.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Frango e Maçã.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Carne Bovina e Mamão.  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral Sabor Laranja.  
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma com Queijo.  
Notas:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Suco de Melão com Abacaxi.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola caramelizada, Legume Cru (Salada de Beterraba Ralada) e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Refogado (Abóbora) e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne Bovina ao Molho de Tomate e Suco de Melancia com Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Refogada (Acelga) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Iogurte.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Notas:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Melancia.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Mandioca, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Pera.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Chuchu, Escarola, Frango e Melão.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Frango e Tangerina.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Carne Bovina e Mamão.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Bolo Individual Integral Sabor Laranja.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Queijo.  
Notas:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Suco de Melão com Abacaxi.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola caramelizada, Legume Cru (Salada de Beterraba Ralada) e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixada (Cenoura, Abóbora e Espinafre) e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne Bovina ao Molho de Tomate e Suco de Melancia com Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Refogada (Acelga) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).  
LANCHE - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Terça-feira: Leite Integral com Café.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Quinta-feira: Iogurte.  
Sexta-feira: Leite Integral com Café.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos  
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Melancia.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Mandioca, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Pera.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Chuchu, Escarola, Frango e Melão.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Frango e Tangerina.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Carne Bovina e Mamão.  
**KIT LANCHE PASSEIO**  
Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:  
Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)  
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).  
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.  
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

#### COMUNICADO Nº 89/ ABRIL 2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 09/04 a 13/04/2018. Esclarece, ainda que:

- 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- 2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
- 3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
- 4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
- 5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
  - Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE
  - Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
  - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
  - Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
  - Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
  - Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
  - Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
  - Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEI– LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce Integral e Maçã.  
Terça-feira: Suco de Uva e Pão tipo Hambúrguer com Carne.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.



Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Melão.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Queijo.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma com Requeijão.

Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Hambúrguer com Queijo;

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.

Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Banana Prata.

EMEI - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.

Terça-feira: Macarrão Integral com Molho a Bolonhesa (penne), Legume Refogado (Chuchu) e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Purê de Batata e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Fricassê de Carne Suína, Virado de Couve e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Verdura Crua (Alface) e Goiabada Individual.

**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar ( falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

**KIT LANCHE PASSEIO**

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

**COMUNICADO Nº 90/ ABRIL 2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO**

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA e PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 09/04 a 13/04/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE

- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

EMEI– LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce Integral e Maçã.

Terça-feira: Suco de Uva e Pão tipo Hambúrguer com Carne.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Melão.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Queijo.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma com Requeijão.

Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Hambúrguer com Queijo;

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.

Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Banana Prata.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.

Terça-feira: Macarrão Integral com Molho a Bolonhesa (penne), Legume Refogado (Chuchu) e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Purê de Batata e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Fricassê de Carne Suína, Virado de Couve e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Verdura Crua (Alface) e Goiabada Individual.

**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar ( falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

**KIT LANCHE PASSEIO**

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**COMUNICADO Nº 86 / Abril - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 09/04 a 13/04/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

09/04 a 13/04/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

09/04 a 13/04/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

09/04 a 13/04/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

09/04 a 13/04/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

09/04 a 13/04/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

09/04 a 13/04/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana). Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

09/04 a 13/04/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

09/04 a 13/04/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

09/04 a 13/04/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

09/04 a 13/04/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

09/04 a 13/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Legenda:

- Enriquecedor: Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

09/04 a 13/04/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

09/04 a 13/04/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.



Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

09/04 a 13/04/2018  
LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses  
09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

09/04 a 13/04/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:  
09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos e Geleia.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

09/04 a 13/04/2018  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

09/04 a 13/04/2018  
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

09/04 a 13/04/2018  
LANCHE: 2 a 6 anos

09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

09/04 a 13/04/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\* Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE/SME.\*

**COMUNICADO Nº 87 / Abril - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 09/04 a 13/04/2018:

Notas Importantes:  
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

09/04 a 13/04/2018  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

09/04 a 13/04/2018  
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018  
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

09/04 a 13/04/2018  
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

09/04 a 13/04/2018  
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:  
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

Notas:  
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

09/04 a 13/04/2018  
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

09/04 a 13/04/2018  
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

09/04 a 13/04/2018  
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

09/04 a 13/04/2018  
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

09/04 a 13/04/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Salada de Fruta (Papa).

Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

09/04 a 13/04/2018  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

09/04 a 13/04/2018  
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. Fculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

09/04 a 13/04/2018  
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

09/04 a 13/04/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):



Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

09/04 a 13/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento: 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia e Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

09/04 a 13/04/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

09/04 a 13/04/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (\*): Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

09/04 a 13/04/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

09/04 a 13/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**COMUNICADO Nº 82 – Abril -2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/04 a 13/04/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Chu-chu e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Chu-chu e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Caqui.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Caqui.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Caqui.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Caqui.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos



Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 83 - Abril - 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/04 a 13/04/2018 do:

AGrupAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Laranja e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Caqui. . (Agrupamento 4)

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Agrupamento 1)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Abóbora e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Banana.

(Agrupamento 4)

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Salada de Frutas. (Agrupamento 1)

Quinta-feira: Arroz, Feijão, PTS, Repolho e Abacaxi ou Macarrão, PTS, Repolho e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 84 - Abril – 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/04 a 13/04/2018 do:

AGrupAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Caqui

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.0 leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Caqui.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Caqui.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Caqui.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Caqui.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Caqui.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 85 – Abril – 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/04 a 13/04/2018 do:

AGrupAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana. (Agrupamento 2)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Agrupamento 3)

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Laranja e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Caqui. (Agrupamento 2)

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Agrupamento 3)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana. (Agrupamento 2)



Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Salada de Frutas. (Agrupamento 3)

- Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
  2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
  3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
  4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

- Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
  2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS  
SEMANA DE 09/04 a 13/04/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

- Nota:
- 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
  2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
  3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
- \*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### ADIANTAMENTO

APPROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

| Nº PROCESSO               | RS       | CPF            | NOME DO RESPONSÁVEL             |
|---------------------------|----------|----------------|---------------------------------|
| <b>fevereiro(2018CL))</b> |          |                |                                 |
| 6016.2018/0003708-6       | 2.500,00 | 010.062.988-19 | LEILA APARECIDA RAVAZIO         |
| 6016.2018/0003709-4       | 1.000,00 | 015.422.718-86 | ANELISE BARELLA                 |
| 6016.2018/0003714-0       | 1.000,00 | 331.906.258-16 | MARIANA SILVA LIMA              |
| 6016.2018/0003713-2       | 1.000,00 | 321.969.058-01 | ISIS OSTI DE MEDEIROS           |
| 6016.2018/0003716-7       | 3.000,00 | 027.894.208-31 | JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR     |
| 6016.2018/0003718-3       | 2.000,00 | 055.742.388-02 | MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES |

### PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

INTERESSADOS: APMs/APMSUACs DAS UNIDADES ESCOLARES e DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

A Diretoria Regional de Educação Campo Limpo à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Extratos dos Termos de Compromisso, celebrados entre a Secretária Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação CAMPO LIMPO e as Associações de Pais e Mestres – APMs. Objeto: atender com os recursos financeiros, as APMs/APMSUACs no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI, Diretora Regional de Educação e do Presidente da Diretoria Executiva das APMs/APMSUACs abaixo relacionadas:

| TC/DRE   | Processo Nº      | Unidade Educacional APM                     | Lavatura   | Presidente da Diretoria Executiva |
|----------|------------------|---------------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| 001/2018 | 2018-0.019.349-8 | CEI - AIRTON PEREIRA DA SILVA, FREI         | 22/03/2018 | JAQUELINE DA SILVA PUGAS          |
| 002/2018 | 2018-0.019.357-9 | CEI - ALBERTINA RODRIGUES SIMON, PROFA.     | 22/03/2018 | MARIA V. F. DA SILVA RIBEIRO      |
| 003/2018 | 2018-0.019.359-5 | CEI - BRYAN BIGUINATI JARDIM                | 22/03/2018 | SUELI ALVES DA CRUZ TARRIO        |
| 004/2018 | 2018-0.019.362-5 | CEI - CID FRANCO, VER.                      | 22/03/2018 | SILVIA ANDREA ROSSINI             |
| 005/2018 | 2018-0.019.363-3 | CEI - ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM               | 22/03/2018 | ELAINE C. REIS DOS SANTOS SILVA   |
| 006/2018 | 2018-0.019.365-0 | CEI - GUMERCINDO DE PADUA FLEURY, VER.      | 22/03/2018 | ILDA MACEDO DA ROCHA SILVA        |
| 007/2018 | 2018-0.019.366-8 | CEI - JARDIM CAPELA                         | 22/03/2018 | SONIA REGINA C.NASCIMENTO         |
| 008/2018 | 2018-0.019.388-9 | CEI - JARDIM CATANDUVA                      | 22/03/2018 | TEREZINHA DE JESUS SOUZA          |
| 009/2018 | 2018-0.019.390-0 | CEI - JARDIM COPACABANA                     | 22/03/2018 | JANICE ARAUJO SANTOS              |
| 010/2018 | 2018-0.019.392-7 | CEI - JARDIM DIONISIO                       | 22/03/2018 | SINÁRIA ALES DOS SANTOS           |
| 011/2018 | 2018-0.019.394-3 | CEI - JARDIM DOM JOSE                       | 22/03/2018 | BETATRIZ SLAGHENAU                |
| 012/2018 | 2018-0.019.393-5 | CEI - JARDIM GUARUJÁ-RITA MONTEIRO DE SOUZA | 22/03/2018 | ELEN KARINA NASCIMENTO SILVA      |
| 013/2018 | 2018-0.019.395-1 | CEI - JARDIM KAGOHARA                       | 22/03/2018 | LILIAN PINHEIRO DOS SANTOS        |
| 014/2018 | 2018-0.019.398-6 | CEI - JARDIM KLEIN                          | 22/03/2018 | LUCIANA PATRÍCIA O. DA SILVA      |
| 015/2018 | 2018-0.019.399-4 | CEI - JARDIM MACEDONIA                      | 22/03/2018 | VANIA SENHORINHA SANTOS DE LIMA   |
| 016/2018 | 2018-0.019.401-0 | CEI - JARDIM MARIA ALICE                    | 22/03/2018 | MARIA A. B. DIMITRIOS SVAS        |
| 017/2018 | 2018-0.019.403-6 | CEI - JARDIM NAKAMURA                       | 22/03/2018 | MARISE PINHEIRO MARINQUES         |
| 018/2018 | 2018-0.019.509-1 | CEI AURINDO DOS SANTOS FREIRE               | 22/03/2018 | MONICA PIRES HIRATA               |
| 019/2018 | 2018-0.019.404-4 | CEI - JARDIM ROSA MARIA                     | 22/03/2018 | MARCIA F. COSTA VASCONCELOS       |
| 020/2018 | 2018-0.019.405-2 | CEI - JARDIM SÃO BENTO VELHO                | 22/03/2018 | KARINA RODRIGUES JORDÃO           |
| 021/2018 | 2018-0.019.418-4 | CEI - JARDIM SÃO JOAQUIM                    | 22/03/2018 | CLARICE RODRIGUES DE FREITAS      |
| 022/2018 | 2018-0.019.420-6 | CEI - JARDIM SÃO LUIZ I                     | 22/03/2018 | THAIS HARUE TANIZAKA              |
| 023/2018 | 2018-0.019.423-0 | CEI - JARDIM SÃO LUIZ II                    | 22/03/2018 | IVANILDA DUARTE DE FREITAS        |
| 024/2018 | 2018-0.019.424-9 | CEI - JARDIM SÃO MANOEL                     | 22/03/2018 | MARINA NEVES DA CRUZ              |
| 025/2018 | 2018-0.019.426-5 | CEI - JARDIM SOUZA                          | 22/03/2018 | ALINE CAMILLIA BATISTA DE ASSIS   |
| 026/2018 | 2018-0.019.428-1 | CEI - JARDIM TRES ESTRELAS                  | 22/03/2018 | VALÉRIA C. FRIGO R. RODRIGUES     |
| 027/2018 | 2018-0.019.431-1 | CEI - JARDIM UMARIZAL                       | 22/03/2018 | ADÉLIA MARIA ROCHA BARRIENTO      |
| 028/2018 | 2018-0.019.433-8 | CEI - JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, VER.     | 22/03/2018 | KEYLA GRACE CURI DE OLIVEIRA      |
| 029/2018 | 2018-0.019.434-6 | CEI - NATHALIA PEDROSO ROSENBERG, DRA.      | 22/03/2018 | FABIO HOFFMANN PEREIRA            |
| 030/2018 | 2018-0.019.438-9 | CEI - OLGA BENARIO PRESTES                  | 22/03/2018 | INES MARIA G. GOUVEIA GODOY       |
| 031/2018 | 2018-0.019.456-7 | CEI - JARDIM FERNANDA                       | 22/03/2018 | RENATA RAMOS                      |
| 032/2018 | 2018-0.019.457-5 | CEI - PARQUE FIGUEIRA GRANDE                | 22/03/2018 | PRISCILLA GIATTI DE LUCCA         |
| 033/2018 | 2018-0.019.460-5 | CEI - PARQUE NOVA SANTO AMARO               | 22/03/2018 | MARIA GESSILENE S. C. DE SOUZA    |
| 034/2018 | 2018.0.019.461-3 | CEI - PARQUE REGINA                         | 22/03/2018 | MARLENE DA SILVA TEIXEIRA         |
| 035/2018 | 2018-0.019.465-6 | CEI - PARQUE SANTA MARGARIDA                | 22/03/2018 | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS            |
| 036/2018 | 2018-0.019.467-2 | CEI - PARQUE SANTO ANTONIO                  | 22/03/2018 | ELENICE MATHUEUS VIZOTTO          |
| 037/2018 | 2018-0.019.468-0 | CEI - PAULO COCHRANE SUPPLY                 | 22/03/2018 | ANA MARIA DA SILVA ESTEVAM        |
| 038/2018 | 2018-0.019.506-7 | CEI - PAULO E ADMAR                         | 22/03/2018 | DEBORA PRIMO GONÇALVES            |
| 039/2018 | 2018-0.019.469-9 | CEI - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRES.      | 22/03/2018 | LUCIANA DOS ANJOS DO CARMO        |
| 040/2018 | 2018-0.019.475-3 | CEI - VILA CALU                             | 22/03/2018 | MARIA APARECIDA ORSINI            |
| 041/2018 | 2018-0.019.478-8 | CEI - VILA PRAIA                            | 22/03/2018 | JULIANA MARA MENDES               |
| 042/2018 | 2018-0.019.481-8 | CEI CEU - CAMPO LIMPO                       | 22/03/2018 | ALEXANDRINA DE F. P. N. RODARTE   |
| 043/2018 | 2018-0.019.491-5 | CEI CEU - CANTOS DO AMANHECER               | 22/03/2018 | RICARDO NUNES DE DEUS NETO        |
| 044/2018 | 2018-0.019.494-0 | CEI CEU - CAPAO REDONDO                     | 22/03/2018 | TELMAS DOS SANTOS M. DE PAULO     |
| 045/2018 | 2018-0.019.495-8 | CEI CEU - CASA BLANCA                       | 22/03/2018 | MAGDA GOMES DA SILVA MENATO       |
| 046/2018 | 2018-0.019.497-4 | CEI CEU - GUARAPIRANGA                      | 22/03/2018 | MARIA AP. DO NASCIMENTO PEREIRA   |
| 047/2018 | 2018-0.019.500-8 | CEI CEU - PARAISÓPOLIS                      | 22/03/2018 | ELIANA MOSTAÇO BLOIS              |
| 048/2018 | 2018-0.019.503-2 | CEI CEU - VILA DO SOL                       | 22/03/2018 | MARIA SÉRGIA LOPES PEREIRA        |
| 049/2018 | 2018-0.019.507-5 | CEI CEU - YOLANDA DE S. SANTALUCIA, PROFA.  | 22/03/2018 | FABIANA NOVAIS P. DE OLIVEIRA     |
| 050/2018 | 2018-0.019.338-2 | CEMEI - PARQUE DO LAGO                      | 22/03/2018 | ZILDA AP. GUIMARÃES BORGES        |
| 051/2018 | 2018-0.019.341-2 | CEMEI – LAZARA VEIGA CATELLANI              | 22/03/2018 | SARA ASSIS DA SILVA               |
| 052/2018 | 2018-0.019.331-1 | CEMEI CAPÃO REDONDO                         | 22/03/2018 | LUIANA N.GOMES DE FIGUEIREDO      |
| 053/2018 | 2018-0.018.975-0 | CEMEI – JARDIM ÂNGELA                       | 22/03/2018 | CÁSSIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA     |
| 054/2018 | 2018-0.018.974-1 | CEMEI – VILA DO SOL I                       | 22/03/2018 | FERNANDA ALVES CORDEIRO           |
| 055/2018 | 2018-0.018.611-4 | CEMEI – CASA BLANCA I                       | 22/03/2018 | IRLAINE DA CUNHA BORGES           |
| 056/2018 | 2018-0.018.346-3 | CEMEI – IRAPARA.                            | 22/03/2018 | JALDO JONES SILVA FORTES          |
| 057/2018 | 2018-0.018.609-2 | EMEI ALAIDE BUENO RODRIGUES, PROFA.         | 22/03/2018 | CYNTHIA YUMI HORI                 |
| 058/2018 | 2018-0.018.730-7 | EMEI JO NOVO ST° AMARO-Alice A.MARTINS.     | 22/03/2018 | JOELMA APARECIDA O. R. DE MORAIS  |
| 059/2018 | 2018-0.018.666-1 | EMEI ANGENOR DE OLIVEIRA - CARTOLA          | 22/03/2018 | ANTONIO AUGUSTO R. MARCATI        |
| 060/2018 | 2018-0.018.668-8 | EMEI ANISIO TEIXEIRA                        | 22/03/2018 | SIMONE YOSHIKO IMASATO KENU       |
| 061/2018 | 2018-0.018.669-6 | EMEI ARACY DE ALMEIDA                       | 22/03/2018 | ALZIRA LOPES DA CUNHA             |
| 062/2018 | 2018-0.018.671-8 | EMEI ASSIS CHATEAUBRIAND                    | 22/03/2018 | SHIRLEY APARECIDA ANDRADE         |
| 063/2018 | 2018-0.018.673-4 | EMEI ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA     | 22/03/2018 | ELISABETE P. LIMA DE. C. QUEIROZ  |
| 064/2018 | 2018-0.018.674-2 | EMEI BARBARA HELIODORA G. DA SILVEIRA.      | 22/03/2018 | ANA PAULA CARDOSO BARRETO         |
| 065/2018 | 2018-0.018.678-5 | EMEI CAMPO LIMPO.                           | 22/03/2018 | SUELI DIAS MIRANDA                |
| 066/2018 | 2018-0.018.696-3 | EMEI CARLOS DE LAET                         | 22/03/2018 | SANDRA CRISTINA LIMA DA SILVA     |
| 067/2018 | 2018-0.018.698-0 | EMEI CATULO DA PAIXÃO CEARENSE.             | 22/03/2018 | ANDREA DA SILVA NIZA              |

|          |                  |                                            |
|----------|------------------|--------------------------------------------|
| 068/2018 | 2018-0.018.701-3 | EMEI CHACARA SONHO AZUL                    |
| 069/2018 | 2018-0.018.704-8 | EMEI CLARICE INSPECTOR                     |
| 070/2018 | 2018-0.018.705-6 | EMEI CONJ. HABITACIONAL VALO VELHO         |
| 071/2018 | 2018-0.018.707-2 | EMEI DANIELE MOREIRA LEITE, PROF.          |
| 072/2018 | 2018-0.018.709-9 | EMEI DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ             |
| 073/2018 | 2018-0.018.711-0 | EMEI DOLORES DURAN                         |
| 074/2018 | 2018-0.018.713-7 | EMEI FRANCISCA JÚLIA DA SILVA.             |
| 075/2018 | 2018-0.018.714-5 | EMEI GEORGE SAVALLA GOMES - CAREQUINHA     |
| 076/2018 | 2018-0.018.718-8 | EMEI. GUIOMAR PICCINALI, PROFA             |
| 077/2018 | 2018-0.018.428-5 | EMEI JANETE CLAIR                          |
| 078/2018 | 2018-0.018.802-8 | EMEI ROSEMARY SILVA, PROFA                 |
| 079/2018 | 2018-0.018.732-3 | EMEI JOANA MITSUE ISHII, PROFA.            |
| 080/2018 | 2018-0.018.736-6 | EMEI JOAQUIM MANUEL DE MACEDO              |
| 081/2018 | 2018-0.018.740-4 | EMEI JULITTA PRADO ALVES DE LIMA, DONA     |
| 082/2018 | 2018-0.018.743-9 | EMEI LUIZ DA CAMARA CASCUDO                |
| 083/2018 | 2018-0.018.746-3 | EMEI MARIA CLARA MACHADO                   |
| 084/2018 | 2018-0.018.749-8 | EMEI MARIO ARY PIRES, MAL                  |
| 085/2018 | 2018-0.018.751-0 | EMEI MARIO SETTE                           |
| 086/2018 | 2018-0.018.753-6 | EMEI MAURO BAPTISTA, PE.                   |
| 087/2018 | 2018-0.018.754-4 | EMEI MITSUTANI                             |
| 088/2018 | 2018-0.018.755-2 | EMEI NORIMAR TEIXEIRA, PROFA               |
| 089/2018 | 2018-0.018.759-9 | EMEI ORLANDO DE ALVARENGA GAUDIO,PROF.     |
| 090/2018 | 2018-0.018.780-3 | EMEI ROBERTO BURLE MARX                    |
| 091/2018 | 2018-0.018.775-7 | EMEI PAULO ZINGG                           |
| 092/2018 | 2018-0.018.781-1 | EMEI RUBENS NASCIMENTO DA SILVA- MEXICANO. |
| 093/2018 | 2018-0.018.808-7 | EMEI SALOMÃO JORGE, DEP.                   |
| 094/2018 | 2018-0.018.819-2 | EMEI VILA REMO                             |
| 095/2018 | 2018-0.018.820-6 | EMEI WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA.   |
| 096/2018 | 2018-0.018.822-2 | EMEI ZULEIKA PEREIRA LEITE, PROFA.         |
| 097/2018 | 2018-0.018.725-0 | EMEI ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA           |
| 098/2018 | 2018-0.018.814-1 | EMEI VILA CALU I                           |
| 099/2018 | 2018-0.018.758-7 | EMEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE I              |
| 100/2018 | 2018-0.018.679-3 | EMEI CAMPO LIMPO VI                        |
| 101/2018 | 2018-0.018.831-1 | EMEI JARDIM KAGOHARA I                     |
| 102/2018 | 2018-0.018.777-3 | EMEI PERIMETRAL I                          |
| 103/2018 | 2018-0.018.760-9 | EMEI PARQUE SANTO ANTONIO I                |
| 104/2018 | 2018-0.018.801-0 | EMEI ANDORINHA DOS BEIRAIS                 |
| 105/2018 | 2018-0.018.726-9 | EMEI CHÁCARA SANTA MARIA                   |
| 106/2018 | 2018-0.018.833-8 | EMEI PIRAJUSSARA                           |
| 107/2018 | 2018-0.018.800-1 | EMEI PARQUE BOLOGNE                        |
| 108/2018 | 2018-0.018.823-0 | EMEI CEU CANTOS DO AMANHECER               |
| 109/2018 | 2018-0.018.797-8 | EMEI CEU LOREANE LALLO, PROFA              |
| 110/2018 | 2018-0.018.824-9 | EMEI CEU CASA BLANCA                       |
| 111/2018 | 2018-0.018.827-3 | EMEI CEU FEITIÇO DA VILA.                  |
| 112/2018 | 2018-0.018.796-0 | EMEI CEU GUARAPIRANGA.                     |
| 113/2018 | 2018-0.018.785-4 | EMEI CEU LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA      |
| 114/2018 | 2018-0.018.783-8 | EMEI CEU PARAISÓPOLIS                      |
| 115/2018 | 2018-0.018.804-4 | EMEI CEU VILA DO SOL                       |
| 116/2018 | 2018-0.018.612-2 | CIEJA – CAMPO LIMPO.                       |
| 117/2018 | 2018-0.019.862-7 | EMEF 22 DE MARÇO                           |
| 118/2018 | 2018-0.019.866-0 | EMEF ADHEMAR DE BARROS, PREF               |
| 119/2018 | 2018-0.019.872-4 | EMEF – AIRTON ARANTES RIBEIRO, PROF        |
| 120/2018 | 2018-0.019.864-3 | EMEF ANNA SILVEIRA PEDREIRA                |
| 121/2018 | 2018-0.019.880-5 | EMEF – ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.         |
| 122/2018 | 2018-0.019.878-3 | EMEF – ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL.       |
| 123/2018 | 2018-0.019.870-8 | EMEF – SOCRATES BRASILEIRO V. DE OLIVEIRA  |
| 124/2018 | 2018-0.019.868-6 | EMEF – CAMPO LIMPO II                      |
| 125/2018 | 2018-0.019.882-1 | EMEF CAMPO LIMPO III                       |
| 126/2018 | 2018-0.019.885-6 | EMEF CAROLINA RENNO DE OLIVEIRA, PROFA     |
| 127/2018 | 2018-0.019.895-3 | EMEF CASARAO                               |
| 128/2018 | 2018-0.019.897-0 | EMEF CHACARA SONHO AZUL                    |
| 129/2018 | 2018-0.019.899-6 | EMEF CLEMENTE PASTORE, PROF                |
| 130/2018 | 2018-0.019.905-4 | EMEF CYRO ALBUQUERQUE, DEP                 |
| 131/2018 | 2018-0.019.898-8 | EMEF DE GAULLE, GENERAL                    |
| 132/2018 | 2018-0.019.893-7 | EMEF DEZOTO DO FORTE                       |
| 133/2018 | 2018-0.019.829-9 | EMEF DONATO SUSSIMO KIMURA                 |
| 134/2018 | 2018-0.019.886-4 | EMEF – EULCIDES DA CUNHA.                  |
| 135/2018 | 2018-0.019.888-0 | EMEF FAGUNDES VARELLA                      |
| 136/2018 | 2018-0.019.908-9 | EMEF FRANCISCO REBOLO                      |
| 137/2018 | 2018-0.019.909-7 | EMEF GIANFRANCESCO GUARNIERI               |
| 138/2018 | 2018-0.019.911-9 | EMEF HERBERT DE SOUZA - BETINHO            |
| 139/2018 | 2018-0.019.914-3 | EMEF IRACEMA MARQUES DA SILVEIRA, PROFA    |
| 140/2018 | 2018-0.019.919-4 | EMEF JARDIM MITSUTANI I- PAULO PATARRA, J  |
| 141/2018 | 2018-0.019.920-8 | EMEF JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR       |
| 142/2018 | 2018-0.019.922-4 | EMEF JORGE AMERICANO, PROF                 |
| 143/2018 | 2018-0.019.926-7 | EMEF JOSÉ BLOTA JUNIOR, DEP                |
| 144/2018 | 2018-0.019.928-3 | EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO            |
| 145/2018 | 2018-0.019.929-1 | EMEF LEONARDO VILLAS BOAS                  |
| 146/2018 | 2018-0.019.931-3 | EMEF LEVY DE AZEVEDO SOORÉ, PROF           |
| 147/2018 | 2018-0.019.933-0 | EMEF LOURENÇO MANOEL SPARAPAN, PROF        |
| 148/2018 | 2018-0.019.934-8 | EMEF LUIZ TENÓRIO DE BRITO, CEL            |
| 149/2018 | 2018-0.019.935-6 | EMEF MARIA BEREINICE DOS SANTOS, PROFA     |
| 150/2018 | 2018-0.019.936-4 | EMEF MARIA RITA DE CÁSSIA BRAGA, PROFA     |
| 151/2018 | 2018-0.019.947-0 | EMEF MARIA RITA LOPES PONTES – IRMÃ DULCE  |
| 152/2018 | 2018-0.019.956-9 | EMEF MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF       |
| 153/2018 | 2018-0.019.957-7 | EMEF MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL        |
| 154/2018 | 2018-0.019.961-5 | EMEF MARIO RANGEL                          |
| 155/2018 | 2018-0.019.963-1 | EMEF MAURICIO SIMÃO.                       |
| 156/2018 | 2018-0.019.965-8 | EMEF MAURO FACCIO GONÇALVES - ZACARIA      |
| 157/2018 | 2018-0.019.966-6 | EMEF M'BOI MIRIM I                         |
| 158/2018 | 2018-0.019.967-4 | EMEF M'BOI MIRIM II                        |
| 159/2018 | 2018-0.019.968-2 | EMEF MARLI FERRAZ TORRES BONFIM.           |
| 160/2018 | 2018-0.019.974-7 | EMEF MODESTO SCAGLIUSI                     |
| 161/2018 | 2018-0.019.975-5 | EMEF OLIVEIRA VIANA                        |
| 162/2018 | 2018-0.019.979-8 | EMEF OTONIEL MOTA                          |
| 163/2018 | 2018-0.019.980-1 | EMEF PALMERIO DE REZENDE, CEL              |
| 164/2018 | 2018-0.019.972-0 | EMEF MILLOR FERNANDES, JORNALISTA.         |
| 165/2018 | 2018-0.019.978-0 | EMEF PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, DI  |
| 166/2018 | 2018-0.020.000-1 | EMEF PAULO FREIRE, PROF.                   |
| 167/2018 | 2018-0.020.007-9 | EMEF PERIMETRAL                            |
| 168/2018 | 2018-0.020.055-9 | EMEF PRACINHAS DA FEB.                     |
| 169/2018 | 2018-0.020.009-5 | EMEF PROCÓPIO FERREIRA.                    |
| 170/2018 | 2018-0.020.015-0 | EMEF RICARDO VITIELLO, PROF                |
| 171/2018 | 2018-0.020.019-2 | EMEF SYNESIO ROCHA, MIN                    |
| 172/2018 | 2018-0.020.927-5 | EMEF JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, PROF       |
| 173/2018 | 2018-0.020.021-4 | EMEF TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA      |
| 174/2018 | 2018-0.020.027-3 | EMEF TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO          |
| 175/2018 | 2018-0.020.025-7 | EMEF THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL, PRO    |
| 176/2018 | 2018-0.020.023-0 | EMEF VERA LUCIA FUSCO BORBA, PROFA.        |
| 177/2018 | 2018-0.020.022-2 | EMEF VEREMUNDO TOTH, DOM.                  |
| 178/2018 | 2018-0.020.040-4 | EMEF ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO           |
| 179/2018 | 2018-0.020.004-4 | EMEF EDVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF       |
| 180/2018 | 2018-0.020.039-7 | EMEF CEU CANTOS DO AMANHECER               |
| 181/2018 | 2018-0.020.048-6 | EMEF CEU JOSÉ SARAMAGO                     |
| 182/2018 | 2018-0.020.056-7 | EMEF CEU CASA BLANCA.                      |
| 183/2018 | 2018-0.020.042-7 | EMEF CEU FEITIÇO DA VILA.                  |
| 184/2018 | 2018-0.020.043-5 | EMEF CEU HERMES FERREIRA DE SOUZA          |
| 185/2018 | 2018-0.020.073-7 | EMEF CEU MARIO FITTIPALDI                  |
| 186/2018 | 2018-0.020.049-4 | EMEF CEU PARAISÓPOLIS                      |
| 187/2018 | 2018-0.020.053-2 | EMEF CEU VILA DO SOL                       |
| 188/2018 | 2018-0.018.608-4 | CEU GESTÃO CAMPO LIMPO.                    |
| 189/2018 | 2018-0.018.628-9 | CEU GESTÃO CANTOS DO AMANHECER.            |
| 190/2018 | 2018-0.018.629-7 | CEU GESTÃO CAPÃO REDONDO-                  |
| 191/2018 | 2018-0.018.628-9 | CEU GESTÃO CASA BLANCA                     |
| 192/2018 | 2018-0.018.632-7 | CEU GESTÃO FEITIÇO DA VILA                 |
| 193/2018 | 2018-0.018.633-5 | CEU GESTÃO GUARAPIRANGA-                   |
| 194/2018 | 2018-0.018.636-0 | CEU GESTÃO PARAISÓPOLIS                    |
| 195/2018 | 2018-0.018.634-3 | CEU GESTÃO VILA DO SOL I                   |